

INFORMAÇÃO/AVISO DE ABERTURA

ANO LETIVO	2026/2027
INFORMAÇÃO	N.º 6
DATA	04/09/2026

Assunto: Concurso de Contratação de Escola para Técnico Especializado de Restaurante e Bar (T09)

Horário n.º 62

AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção, recrutamento e contratação de Técnico Especializado em Restauração e Bar ou Hotelaria, mediante contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves para o ano letivo 2025/2026, a verificar-se nos seguintes termos:

1. Tipologia de Técnico Especializado a concurso

Técnico Especializado em Restaurante e Bar.

2. Caraterização das funções

Técnico com domínio das normas de higiene e segurança alimentar, que planifica, dirige e efetua o serviço de alimentos e bebidas à mesa e ao balcão, em estabelecimentos de restauração e bebidas integrados ou não em unidades hoteleiras. Técnico especialista no funcionamento, organização e gestão de uma unidade hoteleira.

3. Prazo para a apresentação de candidatura

Data final de candidatura, conforme plataforma SIGHRE.

4. Requisito de Admissão

Licenciatura na área em candidatura ou formação técnica em restaurante/bar, em hotelaria ou equivalente.

5. Modalidade de contrato de trabalho

Contrato de trabalho a termo resolutivo.

6. Duração do contrato

Ano letivo 2026/2027, até 31 de agosto de 2027.

7. Local de trabalho

Escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e outros locais nos termos do n.º 2 do artigo 83.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

8. Horário semanal a concurso

01 (um) horário semanal de 18 (dezoito) horas letivas.

9. Publicação do concurso e divulgação da oferta de contratação

No site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves – www.agan.pt - e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar.

10. Realização do concurso

Através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar - www.dgae.mec.pt – devendo o(a) candidato(a) preencher o formulário eletrónico disponível para o efeito no prazo indicado.

11. Entrega de documentação – até ao término do concurso na plataforma SIGHRE

Todos os candidatos que pretendam apresentar as suas candidaturas deverão enviar o seu currículo vitae e portfólio, em formato digital, em *pdf*, e com informação relevante para a candidatura em apreço, para o endereço eletrónico recrutamento@agan.pt (não serão considerados outros endereços eletrónicos, ainda que pertencentes ao Agrupamento) até ao último dia do prazo previsto para a candidatura, indicando no assunto: **Primeiro e Último Nomes + Horário n.º 62.**

12. Modalidade de recrutamento

Atendendo à urgência do recrutamento através do presente procedimento concursal e por se perspetivar que sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 145-A/2011 serão observados os seguintes métodos de seleção:

Fase I - Aplicação, num primeiro momento, dos critérios de seleção A e B à totalidade dos candidatos e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos e excluídos;

Fase II – Aplicação, num segundo momento, do critério de seleção B (Entrevista de Avaliação de Competências) apenas aos primeiros cinco candidatos ordenados por ordem decrescente da pontuação obtida na Fase I, podendo ser extensível a tranches sucessivas de 5 candidatos respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional até satisfação das necessidades aqui em concurso, a realizar na sede do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, Amadora.

13. Critérios de seleção e respetiva ponderação

<i>Critérios de Seleção</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Critério A – Avaliação do portfólio e currículo Vitae</i>	De 0% a 30%
<i>Critério B – Entrevista de avaliação de competências</i>	De 0% a 35%
<i>Critério C – Número de anos de experiência profissional na área</i>	De 0% a 35%

Critério A – Avaliação do portfólio e currículo vitae

<i>Subcritérios</i>	<i>Pontuação</i>
<i>1. Formação académica</i>	<i>8%</i>
<i>Sem formação</i>	0
<i>Técnico profissional</i>	12
<i>Bacharel</i>	14
<i>Licenciatura</i>	16
<i>Mestrado na área a contratar</i>	18
<i>Doutoramento na área a contratar</i>	20

2. Experiência profissional na área a contratar	8%
<i>Sem experiência profissional na área a contratar ou equivalente</i>	0
<i>Com experiência profissional na área a contratar ou equivalente</i>	20
3. Formação profissional na área a contratar	8%
<i>0 horas de formação</i>	0
<i>Até 50 horas de formação, por si realizada, sobre a área a contratar ou equivalente</i>	10
<i>Mais do que 50 horas e até 100 horas de formação, por si realizada, sobre a área a contratar ou equivalente</i>	15
<i>Mais do que 100 horas de formação, por si realizada, sobre a área a contratar ou equivalente</i>	20
4. Avaliação de desempenho no último ano como técnico	6%
<i>Não aplicado/Não avaliado</i>	0
<i>Bom ou Adequado</i>	10
<i>Muito Bom ou Relevante</i>	15
<i>Excelente</i>	20

Critério B – Entrevista de avaliação de competências

Subcritérios	Pontuação
1. Demonstração de conhecimentos para a área a contratar	15%
<i>Reduzida demonstração de conhecimentos na área</i>	0
<i>Média demonstração de conhecimentos na área</i>	10
<i>Manifesta demonstração de conhecimentos na área</i>	15
<i>Elevada demonstração de conhecimentos na área</i>	20
2. Motivação para o exercício de funções	10%
<i>Baixa motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	0
<i>Média motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	10
<i>Alta motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	15
<i>Elevada motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	20
3. Capacidade de trabalho em equipa	5%
<i>Baixa capacidade de trabalho em equipa</i>	0
<i>Média capacidade de trabalho em equipa</i>	10
<i>Alta capacidade de trabalho em equipa</i>	15
<i>Elevada capacidade de trabalho em equipa</i>	20
4. Oralidade, expressão e comunicação	5%
<i>Baixa capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	0
<i>Média capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	10
<i>Alta capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	15
<i>Elevada capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	20

Critério C – Número de anos de experiência profissional na área

Subcritério	Pontuação
1. N.º de dias de experiência profissional na área a contratar ou equivalente	35%
<i>0 dias de serviço na área</i>	0
<i>01 dia a 179 dias de serviço na área</i>	10
<i>De 180 a 365 dias de serviço na área</i>	12
<i>De 366 a 729 dias de serviço na área</i>	14
<i>De 730 a 1094 dias de serviço na área</i>	16
<i>De 1095 a 1459 dias de serviço na área</i>	18
<i>1460 ou mais dias de serviço na área</i>	20

14. Marcação da entrevista

A comunicação/marcação da entrevista será realizada por notificação eletrónica através do correio eletrónico recrutamento@agan.pt para o endereço de e-mail indicado pelo candidato e no site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves. Em caso de ausência à entrevista, haverá lugar a uma segunda marcação, nos termos acima indicados, desde que o candidato apresente **justificação fundamentada no prazo máximo de dois dias a contar da sua não comparência e aquela seja reconhecida e aceite pelo Júri.**

O candidato apenas poderá justificar uma única vez a ausência a entrevista.

15. Critérios de seleção e respetiva ponderação

A avaliação numérica a determinar para cada candidato e refletida na listagem final resultará do apuramento resultante de cada um dos três critérios acima identificados.

16. Critérios de desempate

- Maior tempo de serviço de experiência profissional na área em candidatura em contexto de lecionação integrado em estabelecimento de ensino público ou privado;
- Maior pontuação na entrevista;
- Classificação profissional mais elevada;
- Maior pontuação no critério número de dias de experiência profissional na área;
- Maior pontuação no critério formação complementar.

17. Motivos de exclusão liminar do concurso

- A não apresentação do currículo e do portfólio dentro do prazo apresentado e para o email indicado;
- A apresentação de falsas declarações;
- A não apresentação de comprovativos/documentação, quando solicitado pelo Júri, que ateste as declarações apresentadas;
- O não cumprimento do regime legal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012 e da Portaria n.º 145-A/2011 e outra legislação subsidiária.

18. Publicação da lista final ordenada

Terminado o procedimento de ordenação e seleção, o Júri propõe a lista final ordenada para aprovação pela Diretora do Agrupamento, competindo a esta, após aprovação, publicitar a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e no placard, junto aos serviços administrativos da sede do agrupamento.

19. Transmissão da seleção

A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (SISRHE) e **a aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da mesma aplicação** até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

A não aceitação da colocação dentro do prazo indicado na plataforma SISRHE determina a não aceitação pelo candidato selecionado e, por consequência, a seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir de acordo com a ordenação constante da lista final publicitada.

20. Composição do Júri

O Júri é composto pelos seguintes elementos:

1. Maria Momade – Adjunta da Direção;
2. Marta Dias – Adjunta da Direção;
3. Ana Maria Silva – Coordenadora dos Cursos Profissionais.

Águas Livres, 04 de setembro de 2026

A Diretora do Agrupamento de Escolas,

Leontina Silva